

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº  
07060004/2023

**A U T O R I Z A Ç Ã O**  
**I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de Telefonia Fixa para atender às necessidades dos Setores Públicos pertencentes à base da Prefeitura Municipal de Apodi/RNe a base do Fundo Municipal de Saúde, através das linhas: (84) 3333-3609 - Gabinete Civil, (84) 3333-2728 - Setor de Contratos e Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e (84) 3333-3611 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (84)3333-2036-Secretaria Municipal de Saúde e (84)3333-3610- Centro de Saúde, na gestão administrativa, compreendendo o período de junho de 2023 até dezembro de 2024, dos respectivos exercícios financeiros., dos respectivos exercícios financeiros.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0016-55), objetivando Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de Telefonia Fixa para atender às necessidades dos Setores Públicos pertencentes à base da Prefeitura Municipal de Apodi/RNe a base do Fundo Municipal de Saúde, através das linhas: (84) 3333-3609 - Gabinete Civil, (84) 3333-2728 - Setor de Contratos e Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e (84) 3333-3611 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (84)3333-2036-Secretaria Municipal de Saúde e (84)3333-3610- Centro de Saúde, na gestão administrativa, compreendendo o período de junho de 2023 até dezembro de 2024, dos respectivos exercícios financeiros., dos respectivos exercícios financeiros., com o valor total de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 07/06/2023

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:D7AA4D81**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2023. Edição 3052  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>